

MEMORIAL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Reunião realizada dia 22/10/2020, às 14h00 via Google Meet. Estavam presentes Marly Augusta Feitosa, atual presidente do GCMI, Maria Aparecida Ribeiro Costa, coordenadora da Comissão Eleitoral do GCMI. Representantes da Comissão Eleitoral da Sociedade civil: Maria Ortencia Souza Rojo, Maria Rosalia Paolone, Gasparina Alves Parussi, Tereza Monteiro Marchesini. Representantes do governo na C. Eleitoral: Hélio de Oliveira, Claudia da Rosa Lima Romualdo, Sandra Regina Gomes, coordenadora do CPPI, Dineia Mendes Araujo Cardoso e Severina Eudoxia da Silva representada por Marinalva Cruz, secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência. Conselheiros(as) do GCMI: Cacildo Marques; Jaides Santos; José Cícero Rosendo; Maria Cristina Boa Nova; Maria Enaura; Olavo de Almeida Soares; Remo Vitorio; Rosemary Haeberlin; Setsuko Taminato; Toufic Kamel Attar; Aparecida de Souza Lima (Cida Portela); Janete Azevedo; Maria Rosa Lopes da Lázaro Representante do Governo: Cláudia Rosa (SMADS). Os observadores representantes do MP convidados pela Executiva do GCMI: Cláudia Beré, promotora e Dr. Luis Eduardo, analista de promotoria. Observadora do CPPI: Alessandra Gosling, Assessora Técnica da CPPI e Equipe administrativa do GCMI: Rita Maria; João Marcus, estagiário de Gestão de Políticas Públicas e José Antônio, estagiários de Gerontologia. Os demais presentes na reunião são representantes da sociedade civil: Hermínia Brandão do Jornal da 3º Idade; Ana Maria Veiga; Ariovaldo Guello; Beatriz Lina; Celia Bicudo; Daniel Hernandez; Socorro; Edna Aparecida da Silva; Eduardo C.; Fátima Marta; Francisco Miguel; Janice Ferreira; Lucilene Abreu; Maria Aparecida; Marinalva Cruz; Berenice Candida Santos; Creusa Maria Silva; Jair Alves; Tina Cruz; Silvia; Yolanda Vasques; Reginaldo Tadeu Antão; Martha A.; Miriam Souza; NCI JD. Imbuias; NCI Rebouças; Neide Duque Silva; Norma S. Rangel; Raimundo Nogueira; Rosa Villares; Rubens Rubens; Salete Freitas; Sonia Fernandes; Sonia Carvalho; Terezinha Euzebio; Zezé Nogueira; Maria do Carmo Guido Di Lascio; CRECI EAD; Cleusa Almeida; Norma Neres; Cristiana Ramos; Dulce Meira; Escorp; Maria Petrolina da Silva; Carmem Paiva; Creusa Maria Silva; Andre Luiz Sangiacomo; Maria Cristina Dal Rio; Aparecida Pereira; Mateus Rocha e Jair Alves.

Pauta da reunião - Apresentação do Regimento Eleitoral de 2020.

Marly - Inicia comentando que o objetivo da reunião é para apresentação do regimento eleitoral do GCMI para o ano de 2020. Em seguida passa a palavra para a Coordenadora da Comissão Eleitoral do GCMI, Maria Aparecida Ribeiro (Cida Costa).

Cida Costa - Começa informando que a eleição vai ser conduzida pela Lei 11.242/92, pois a Lei 17.452/20 publicada em 09/09/2020, conforme o artigo 15 da referida Lei entrará em vigor a partir de setembro de 2021. Apresenta a equipe administrativa do GCMI que auxiliará a coordenação da C. Eleitoral durante a reunião. Fala da participação do MP, promotora Cláudia Beré e analista de promotoria, Luis Eduardo a pedido da executiva do GCMI. Diz que o MP foi convidado pela executiva do GCMI para participar da reunião como observadores. Justifica a ausência da Tereza Monteiro Marchesini, Maria Ortencia ambas integrantes da C. Eleitoral. Apresenta os representantes da sociedade civil e do governo que formam a comissão eleitoral de 2020. Explica que será apresentado o Regimento Interno Eleitoral, apresentado o cronograma das datas depois será passado a palavra a Sandra Gomes que irá contribuir com informes relacionados a logística, fala que a eleição será presencial e posteriormente será aberto para perguntas e resposta dadas pela Comissão Eleitoral.

Cida Costa - Pede que o estagiário João apresente e leia o Regimento Eleitoral. Finalizado a leitura do Regimento Interno que foi apresentado, a Coordenadora da Comissão Eleitoral reforça a informação de que as inscrições serão por meio digital no período de 26/10 a 11/11/2020, as assembleias serão realizadas por meios digitais e a eleição será presencial no dia 18/11/2020 das 9h às 17h. A apuração será presencial no dia 19/11/2020 e a publicação sairá no dia 20/11/2020. Em seguida é passado a palavra para Sandra Gomes, Coordenadora do CPPI, para falar sobre a logística e locais para votação.

Sandra Gomes - Inicia informando que tiveram 15 encontros para a organização da eleição, houve alguns desafios para proporcionar eleições seguras frente à pandemia. Uma das possibilidades seria a votação digital, no entanto, pelo cronograma muito justo não teria tempo hábil para o processo de licitação para contratar uma empresa que pudesse fazer todo o processo de inscrição, votação e apuração como foi solicitado pela Comissão Eleitoral. Ela afirma que sempre defendeu a votação virtual para não colocar as pessoas idosas em risco, fala que todos os procedimentos para inscrição e votação serão disponibilizados pela Comissão e enviados via e-mail para todos e que tudo será pautado com muita segurança. O acesso aos documentos de inscrição, e-mail e logística das ações só terão acesso os funcionários públicos e PRODAM. Sandra Gomes passa a palavra para Helio Oliveira e Dineia Cardoso para compartilharem aos demais os locais de votação.

Helio Oliveira - Apresenta os locais destacando que até a presente data são os locais disponíveis e portanto as secretarias estão buscando mais locais para ampliá-los em seguida ele faz a leitura dos locais pontuando que na eleição anterior foram 32 locais para votação e que agora está disponível por enquanto 35 locais. Conclui que nas regiões: Norte, tem 09 locais; Sul, tem 10 locais; Leste, tem 11 locais; Oeste, somente 1 local por enquanto, e Centro, tem 4 locais.

Dineia Cardoso - Fala que os Centros Desportivos estão disponíveis e são de fácil acesso a população idosa, diz que com a ajuda da Cláudia Rosa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Assistência Social seria possível ampliar, além dos 35 locais mencionados. Claudia Rosa - Fala que dado a circunstância teria que entrar em contato com o gabinete da SMARD e não teria tempo hábil para dar uma resposta até o final desta reunião em relação a conseguir mais locais, logo, por enquanto, deve-se contar somente com os locais que o Hélio citou.

Em seguida é aberto para perguntas e respostas. Primeiro a conselheira Jaildes questiona que a Cidade Tiradentes não estava incluída no art. 1 do Regimento Eleitoral. Devolutiva: contactou-se na releitura que a cidade de Tiradentes estava incluída no texto.

Sonia Fernandes - Questiona sobre o endereço da delegacia da mulher na região do Santo Amaro, pois dependendo do endereço ficaria muito difícil o acesso para os idosos. Devolutiva: Hélio Oliveira falou os endereços dos locais e a mesma se sentiu contemplada.

Em seguida Celia Bicudo faz três perguntas: 1º Já tem dificuldades para conseguir votar, pensaram mesmo em fazer eleição virtual? 2º Por que as secretarias de saúde não estão envolvidas, não conseguiram articular? 3º Gostaria de receber por e-mail os locais de votação da Sul e da parte do Centro que eu me envolvo! Devolutiva: Cida Costa - Foi pensado em eleições híbridas, mas por conta da licitação para contratar a empresa que faria isso não é possível fazer virtual e por conta também da postergação dos mandatos do atual conselho que é até 30/11/2020 e os locais serão divulgados principalmente para os fóruns.

Em seguida Aparecida Lima questiona e protesta a ausência de um espaço de votação em Cidade Ademar, menciona o fórum do Idoso que tem a participação de mais de 200 pessoas idosas. Devolutiva: Hélio Oliveira - Fala que não daria para contemplar todos os distritos, mas o mesmo informa que o acesso pode ser realizado por ônibus até o local

indicado. A conselheira protesta pois é necessário tomar duas conduções para chegar no local indicado. Devolutiva: Cida Costa - A solicitação ficou registrada.

A conselheira Maria Enaura - Questiona o porquê as supervisões de assistência social não foram contatadas. Devolutivas: Claudia Rosa - O serviço vai depender da disponibilidade da SMADS, pois os serviços estão em atendimento, mas com redução do RH e com atendimento presencial complicado por causa da pandemia, a rede direta de CREAS, CRAS e SAS tem essas dificuldades, mas será falado com o gabinete. Maria Enaura - Diz que está desapontada com o que foi apresentado, pois haviam discutido sobre a votação híbrida e que o GCMI está propondo que os idosos peguem ônibus e vão a algum local que mal conhecem para votar, então é inadmissível uma solução dessa, diz que acredita é preciso entrar em contato com as instâncias necessárias para ver o porque temos que ter uma eleição em plena pandemia em que somos orientados em não sair de casa e que nós, idosos, somos do grupo vulnerável, cobra que seja prorrogado as eleições até que seja possível a eleição híbrida e não somente a eleição presidencial que expõe os idosos ao risco da COVID-19.

Neide Duque - Fala que concorda plenamente na fala da Conselheira Enaura e Celia Bicudo, pois ela não conhece a Escola Sara Maluf e complementa falando da dificuldade de locomoção e que os idosos não sabem onde fica os locais citados, solicita que seja disponibilizado os locais com endereço e mapa. Devolutiva: Cida Costa - A Lei 11.242/92 nos dá o direito de exercer o mandato por 2 anos, fizemos uma resolução que foi para o departamento jurídico da secretaria dos direitos humanos que foi concedido a prorrogação até 30/11/2020 e não foi dado mais tempo de postergação.

Francisco Miguel - Pontua que o Regimento já estaria aprovado, pois o protagonista está sendo o governo e não o idoso. Fala que concorda com a conselheira Enaura e complementa que devem respeitar o idoso. A lei 17.452/20 foi um tiro no pé e que a Lei 11.242/92, em sua opinião, deve ser revogada. Ele fala que percebeu que o Itaim Paulista não tem local para votação. Onde que os idosos irão votar? Todos estão em casa com medo de sair por causa do vírus, as secretarias podem ficar trabalhando de casa e nós temos que fazer votação presencial? Devolutiva: Cida Costa - 1º foi feito reuniões para elegemos a eleição híbrida e poucos conselheiros aceitaram, optando pela presencial. 2º existe na Lei 17.452/20 conforme seu art. 15, a nova lei começa a vigorar a partir de um ano, portanto a próxima gestão irá até dezembro de 2022 e a mesma é que fará a nova eleição de acordo com a nova Lei.

Francisco Miguel - Pergunta se já saiu o edital de convocação no diário oficial? Devolutiva: Cida Costa - A pauta da reunião era somente para leitura do Regimento Eleitoral, informa que está sendo anotado todas as intervenções, em seguida leu o art. 14 do parágrafo 4 do Regimento Interno do GCMI.

Rubem - Fala que a Célia, Enaura, Olavo, Miguel e outros colegas também colocaram sobre o grande risco em fazer a eleição agora, porque não deixar a eleição para fevereiro ou março, nós estamos em pandemia, idoso é população de risco. Nós estamos colocando o idoso em risco e ainda levar em lugares que ele nem conhece. Ou nos protegemos ou vamos sofrer com isso, não há necessidade de fazer isso agora, a secretaria não manda no conselho. O MP tem competência de orientar, prorrogar e de ajudar. Nós queremos que vocês fiquem para organizar, não somos contra, só queremos segurança para votar. Uma outra coisa são essas reuniões e convocações que deve ser publicada em diário oficial, não precisamos correr, ninguém tá dizendo que vocês estão fazendo coisa errada, nós queremos que vocês façam uma coisa mais tranquila e pensando no risco que o idoso sofre, fatalmente será um desastre, estamos com problemas de estrutura e dificuldade para acesso, então vamos pensar um pouco. Todos falam "Fiquem em casa idoso", então vamos pensar nessa eleição presencial, estamos criticando porque estamos pensando no idoso.

Devolutiva: Cida Costa - Diz que o GCMI não conseguiu por meio de resolução postergar o mandato após o dia 30/11/2020.

Claudia Bere - Diz, nós temos um grande problema aqui. Hoje, no dia certo, está sendo realizada a eleição do Conselho Estadual do Idoso sem nenhuma prorrogação de mandato ou problema. O GCMI está tendo esse imbróglio todo, o primeiro motivo para a eleição estar sendo feito é porque acabou o mandato dos conselheiros, então na hora que acaba o mandato tem que ser feito a eleição, a resolução que prorroga o mandato na minha visão é ilegal, pois a comissão eleitoral não tem direito e poder para fazer isso, então não tem como fazer eleição até 20 de agosto, logo o GCMI já está incidido em uma irregularidade. Mas vendo que a pandemia estava em estado verde, que iria ter eleição para prefeito e que tudo estava se normalizando aí se atropelou na elaboração do regimento. O MP acompanhou tudo e ontem o MP foi convocado para uma reunião com 7 minutos de antecedência e não deu tempo de acompanhar a reunião. Hoje fiquei sabendo que não terá a eleição virtual, então isso é um absurdo que está sendo feito, nós já temos uma representação conosco em relação a isso e agora eu vou analisar o regimento. Tudo que foi feito era pra ter a eleição no dia 18 de novembro e híbrida, assim estaríamos contemplando todos aqueles que não querem sair de casa e queiram votar virtualmente e todo mundo que não tem acesso a fazer o voto virtualmente, ou seja, cada um teria a responsabilidade de votar como melhor lhe convém. Não aprovo essa ausência de eleição virtual, este atropelo do calendário foi extremamente prejudicial, demorou muito para sair o Regimento e a empresa não consegue fazer isso a tempo, infelizmente não vejo uma solução a não ser fixar uma nova data de modo que seja possível fazer a eleição virtual, também porque aí quem achar que o local de votação é melhor vota no presencial, e quem puder votar no virtual vota no virtual. Infelizmente essa apresentação do Regimento, hoje, está prejudicada por uma decisão que foi tomada ontem e que mudou tudo que estava sendo pensado ficou bem claro e era uma dúvida que havia que muita gente pensava que o virtual não era popular entre os idosos. Talvez os idosos não queriam o popular e hoje vários fizeram a defesa da eleição virtual, já que o Regimento está pronto e que precisa fazer algumas alterações e que possa prever a eleição virtual, para que possa prever uma nova data e para que possa prever os locais de votação, que seja tudo arrumado, não de forma atropelada com o pensamento de que se não for possível nas subprefeituras que seja encontrado lugares disponíveis nas áreas das subprefeituras. É uma tarefa para a comissão e para o governo. E os idosos devem saber que dentro das áreas das subprefeituras é grande e não necessariamente o local vai ser do lado de sua casa ou do serviço em que frequenta. Como não dará para fazer a eleição no dia 18, teremos que arrumar uma nova data e locais próximos das subprefeituras, pois não temos tempo para contratar a empresa, logo é melhor atrasar e fazer no modelo híbrido. O mais importante é que todos tenham acesso para votar aí a pessoa vai ver a sua segurança e cada um é responsável pela sua saúde. O papel da Comissão é oferecer as possibilidades para que as pessoas possam escolher, é triste ver essa reviravolta mais é preciso ser alterado e com certeza se não for alterado vai ter várias impugnações seja pelo MP, seja por alguém que procure a defensoria ou até de outra forma.

Cida Costa - Fazendo um adendo para Dra. Claudia Bere eu fui chamada para uma reunião às 11h, ontem, pela Sandra Gomes. Estava a representante de setor de licitação e o Daniel, representante da participação social, eles me colocaram a par de tudo falei que mesmo estando como Coordenadora não me sentia com autonomia, então foi convocado uma reunião urgente e aí teve uma paridade: 3 representantes do governo e 3 representantes da sociedade civil, só para deixar registrado para Dra. Claudia Bere.

Sandra Gomes - Gostaria de fazer uma colocação, nós não faltamos em nenhuma reunião da comissão desde o dia 13 de agosto, a primeira fala foi de que era eleição híbrida, de eleição virtual isso em agosto e que seria um contra senso fazer uma campanha de que o

idoso precisa ficar em casa para se proteger e a gente coloca a população idosa em risco, aí as coisas vão caminhando, aí tem as eleições municipais que vão acontecer no dia 15 de novembro, embora fora estipulado um horário para a participação dos mesmos, mas também coloca os idosos em situação de risco, desde o dia 13 de agosto foram 15 reuniões de forma incansável muitas vezes fazendo consultoria a assessoria jurídica da secretaria. As eleições deveriam acontecer mediante a resolução do próprio conselho falando da prorrogação até dia 30/11/2020. Tínhamos de 13 de agosto até 30/11/2020 para organizar e todo tempo falávamos vamos manter as eleições híbridas sabendo que não poderíamos ter só uma opção de presencial, mas a nossa preocupação como todos sabem é justamente o prazo. Em todo o tempo eu particularmente analisei em todas as reuniões, vamos ficar atentos ao prazo, pois caso não fiquemos atentos não iremos conseguir contratar a empresa e para contratar era preciso do Regimento Eleitoral pronto, porque o Termo de Referência precisava conversar com o Regimento Eleitoral se não ficaria dispare, fora que tem que conversar com a empresa para falar “olha não podemos ter fraude etc”. Então, ontem, quando nos sentamos ficou pronto este Regimento Eleitoral. Nos reunimos com a Secretaria de Direitos Humanos junto com a Coordenação Administrativa e Financeira e o Daniel que está presente aqui. E a Raelen falou que para ocorrer às inscrições no dia 26 era impossível, porque a proposta era para que a empresa fizesse as inscrições e apurações, porém seria um prazo tão justo que a empresa não conseguiria dar conta de tudo. Então tudo seria um risco pelo curto tempo disponível para realizar tudo isso. Então nós da Comissão Eleitoral com o objetivo de ofertar uma eleição segura e de direito de todos os idosos que queiram votar, nós já estávamos com dificuldades, aí foi quando às 9h eu pedi um tempo para falar com a Cida Costa e para que ela entrasse rapidamente na reunião. Imediatamente a Cida Costa entrou e viu a situação. Este cronograma montado ficou muito justo, então não teve outra solução a não ser chamar todos para outra reunião às 13h para decidir o que seria feito, pois para manter o cronograma atual não teria tempo para contratar a empresa, mas esticando o cronograma aí sim seria possível contratar. Se essa eleição for para o dia 30/11/2020 então é possível. E nós já tínhamos aventado, mas essas reuniões foram pouco produtivas e muito desgastante, foram 15 reuniões e ainda estamos batendo cabeça com isso. Tivemos uma reunião com a Dra. Cláudia Bere em fevereiro sinalizando tudo que deveria ser feito, então é fato que as eleições devem ocorrer até dia 30/11/2020, houve dois movimento pedindo prorrogação de prazo, o primeiro queria no dia 30/11/2020 e agora foi enviado para a Dra. Isabela perguntando se ela aceitaria que a prorrogação das eleições fosse para 15/12/2020. Ela encaminhou uma resposta de que já foi feito o pedido de prorrogação e que agora deve ser feito, o que manda é a lei. Agora estamos diante de um público que quer a votação híbrida, quando teve uma reunião do GCMI no dia 08/10/2020 tendo como resultado um relatório falando que a maioria das pessoas queriam eleição presencial. Estamos dentro de um impasse se for manter este cronograma atual não temos tempo para a eleição híbrida. Só quis dizer um pouco dos bastidores do que aconteceu e a intensa discussão, sempre quis que fosse eleição híbrida e particularmente gostaria que fosse 100% virtual para prevenir qualquer tipo de risco ao idoso, pois em número de óbitos por covid em São paulo, 75% das vítimas são de pessoas acima de 60 anos e sem falar que o mundo todo está na segunda onda.

Cida Costa - Explica que o encontro com o MP foi em meados de maio para junho e não em fevereiro. Continua dizendo que houve outra rodada de reunião e as pessoas optaram por eleição híbrida, fala que teve um pequeno consenso da eleição híbrida, porém agora tiveram essa notícia de que não poderiam contratar a empresa por causa do prazo. Claudia Bere - Fala que a reunião com a MP foi em Julho.

Hermínia Brandão - Pergunta o porque não pode ser usado os NCIs para eleição presencial? E uma outra dúvida é sobre o Iprem que por meio de decreto do governo

municipal passou a eleição deles para o dia 31/01/2021, alegando falta de recursos. Ela pergunta se a Dra. Claudia Bere poderia responder.

Claudia Bere - Fala que não conhece o lprem e nem o decreto, logo não poderia falar nada sobre o que não conhece. Fala que a duração de mandato e eleição é previsto em lei e nem decreto do prefeito e nem resolução do GCMI poderiam mudar a data da eleição. Agora a eleição não pode ser atropelada e o que foi decidido ontem, considera que não foi adequado, precisa ser revisto e que está pensando em uma recomendação para a Comissão. As premissas são: as eleições têm que ocorrer o quanto antes desde que seja permitido e que as pessoas consigam participar. Então precisa ver a possibilidade de data, a Comissão e Secretária precisam ver a data mais adequado e um equipamento que possa receber a votação, o NCI pode ser utilizado, mas não foi solicitado esse equipamento da assistência social, mas agora precisa ser enviado o pedido a Secretaria de Assistência Social para ver a disponibilidade, tem que escolher um dentro de cada área das subprefeituras.

Maria Cristina - Fala que diante de tudo que foi explicado e explorado perde o sentido, pois se refere ao prolongamento e falta de objetividade do GCMI para decidir e se organizar para as eleições. Fala que já sabiam que as eleições deveriam ocorrer este ano. Então para aqueles que falam "Por que não joga para o ano que vem", nós já falamos disso e é sabido que não pode ser feito isso. Diz que sempre apoiou a eleição híbrida para garantir o acesso a todos, finaliza dizendo que lamenta que o GCMI perdeu muita energia e não conseguiu se organizar para atender a Lei desde o início do ano.

Ariovaldo Guello - Fala que acompanhou a leitura do regimento e ainda existem algumas coisas que não foram corrigidas. Mas a preocupação mesmo é que a Lei 17.452/20, o art 15 diz que entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando a sua eleição que deve ocorrer após um ano de publicação, logo, diz que propôs ao vereador responsável de eliminar isso para que a Lei entrasse em vigor por completo, outra coisa é a questão da eleição híbrida, idoso tem dificuldade de votar assim, pois se jovens estão tendo dificuldade de acessar os sites das escolas imagina idoso que vão estar em suas casas tentando mexer no computador ou pedindo para que seus netos ou filhos que ajude. Será que a eleição híbrida vai resolver? Ou eles vão lá, votar no presencial? Então fala que só vê alternativa de prorrogar para fevereiro, hoje o GCMI é deliberativo e pode fazer isso. Esta lei está em vigor já e não para depois.

Carmem Paiva - O idoso que sabe mexer com internet vai se poupar e aquele que não sabe mexer vai se arriscar, se pode ser prorrogado, então porque não pode prorrogar? Fala que pode votar e quem não pode votar? Complementa falando que acha que devem pensar nisso para que não seja um fiasco.

Claudia Bere - Diz que as pessoas, aqui, estão partindo do pressuposto que não é certo. Que seria que em 31 de janeiro todo mundo tá achando que o mundo estará maravilhoso ou que em fevereiro a pandemia terá acabado ou a vacina terá resolvido e isso não sabemos se vai ocorrer, então na hora que muda a data não dá para saber se mudar para em janeiro estará melhor ou não. Nós temos países que já estão tendo a segunda onda de contágios, pode ser que em fevereiro pode estar pior, não dá para adiar a eleição achando que vai estar melhor, podemos estar só perdendo tempo, pois podemos passar três meses e a situação pode estar: melhor, pode estar igual ou pode estar pior. Então não dá para dar uma garantia de que estará tudo bem, o mandato já terminou isso é um prejuízo que as pessoas estejam ultrapassando o limite de seus mandatos e prejudica a todos aqueles que não são conselheiros e que desejam concorrer. Em segundo lugar é muito claro que a lei nova não se aplica a eleição deste ano e o conselho só será deliberativo quando ele for paritário, isso são coisas que andam juntas, já houve parecer da secretaria e eu já interpretei esta norma, então em apenas um ano é que poderia ter uma nova composição

de representantes paritários e com poder de deliberar, segunda a nova lei. Não podemos prorrogar até que se conclua o ano mínimo para aplicação da nova lei porque o conselho de idoso nem está completo como antes, pois pessoas já nem participam. Está claro que o mandato terminou, precisa ser feita novas eleições e que a eleição não vai se dar nos moldes da nova lei. Agora tem que ser feito o que está ao nosso alcance, embora a lei nova não seja ideal e eu tenho percebido uma grande decepção dos idosos com essa cláusula e que na própria constituição federal de 1988 fala que a aplicação da lei em tempos de eleição só se aplicaria depois de um ano de publicada. Fala que não pode nem contestar, pois se na constituição está presente como é possível dizer que isso está errado, se existe um dispositivo semelhante na constituição. Diz que concorda com a Sandra de que perdemos muito tempo discutindo: se iria ter eleição ou não, como que vai ser ou não, se a lei está em vigor ou não. É assim que tá e vamos fazer a eleição dentro da antiga lei. O mandato dos futuros conselheiros, eleitos, vai durar dois anos. É duro ter que esperar dois anos para que a nova lei de fato seja executada, mas esperamos muito mais tempo até a aprovação da nova lei. Eu acho que é importante fazer a eleição, fazer de forma segura e dando acesso a todos, vamos partir também de uma premissa de que o mundo está vivendo uma pandemia e não existe situação ideal, eleição igual a 2018 não vai ter, porque o mundo não está igual a 2018, então, vamos pensar o que nós podemos fazer para dar o melhor acesso possível dentro das circunstâncias atuais como estamos fazendo esta assembleia virtual diferente da eleição de 2018. Eu cheguei a ver que essa reunião chegou a ter 60 pessoas, poderia ter mais, no entanto, são pessoas atuantes, além de considerar que o conselho poderá atuar de maneira remoto por um bom tempo. Então é importante que o idoso venha se acostumando com esse meio digital. Não sabemos quando o mundo vai permitir que andemos tranquilamente, vamos ter que nos adaptarmos com essa situação, então acho que devemos permitir eleição de forma híbrida. É preciso adiar essa data de novembro permitindo a eleição híbrida, com o tempo de adiamento vai permitir uma escolha melhor da seleção dos locais físicos para votação e não adianta cada um ficar falando aí e que acha que deveria ser assim ou não, pois as coisas são do jeito que é possível ser feito. É um apelo que faço a todos que é a adoção do que é possível, agora entre fazer na data que já está marcada e respeitar este prazo, atropelando tudo, não tendo a eleição híbrida e nem tendo todos os locais em todas as prefeituras é preferível adiar um pouco e o tempo que for necessário, mas o menor tempo que for possível para fazermos a eleição com essas duas premissas básicas. Pode ser que existam dificuldades e que nem todos os idosos consigam participar, mas vamos trabalhar para que o maior número de idosos possam participar.

Dineia Cardoso - Diz que durante todas as reuniões houve sempre uma preocupação com o idoso e em um universo com mais de 1 milhão e 900 mil idosos, há um contingente muito heterogêneo, então quando houve essas reuniões nós desejávamos que sempre a maior quantidade de idosos pudessem participar de maneira híbrida, então por isso que as 15 reuniões ocorreram sempre no intuito de que um número maior de idosos pudessem participar. Uma pandemia nós nunca tivemos enfrentado, logo, nós da Comissão Eleitoral sempre estivemos pensando que os idosos fossem os protagonistas dessa eleição, por isso foi um momento que nós nunca tivemos passado e sempre pensando que nas últimas eleições tivemos até 2.000 mil participantes. Nós, desta vez, queríamos que tivéssemos mais de 4.000 mil participantes e que cada vez mais os idosos pudessem ir votar na eleição do GCMI, então por isso houve muitas discussões, foi neste sentido que tivemos opiniões diversas.

Celia Bicudo - Parabeniza a Comissão Eleitoral atual, fala que participou da anterior e que também foi desgastante. Fala que imagina que neste momento cada um está fazendo as reuniões de suas casas e há poucos dias teve aplicação do IDEA Idoso, a coordenação tem

se desdobrado de mais, então parabéns a todos os envolvidos, agradece a participação da Dra Cláudia Beré. Complementa falando que não está atacando o GCMI, mas quando fala pensa no que pode gerar caso um repórter gravasse a votação com um monte de idosos se expondo. Finaliza falando que o conselho é para proteger o idoso e não para por em risco, mas sim para defender o idoso.

Marly Augusta - Fala que o Grande Conselho foi quem convidou o MP, diz que tem um ofício fazendo um convite ao MP para participar das eleições, embora tenham sido criticados pelas mesmas pessoas que, hoje, estão elogiando. O MP não vai dar a última palavra, ele está orientando, se estamos caminhando para o precipício, nós vamos cair e depois o MP cobra pelo que fizemos, fica bem claro de que a sociedade civil pode fazer as coisas, o MP estando presente pode até evitar que seja feito isso. Fala que a segunda coisa que quer esclarecer é que ficou muito chateada com a fala da Sandra Gomes, pois a Sandra jogou a culpa em todos nós, do GCMI, e inclusive da sociedade civil, nós encerramos as nossas reuniões presenciais em 13/03/2020, obedecendo o decreto do prefeito. Este ano é um ano de eleição e nós estávamos atentos, nós sabíamos que o nosso mandato iria acabar em 20 de agosto como manda a lei 11.242/92. O nosso regimento interno diz que em 60 dias, antes da eleição, temos que montar uma Comissão Eleitoral, achávamos que em maio nós estaríamos feliz da vida fazendo as coisas presencialmente e final de maio nós percebemos que não iríamos voltar, logo a Executiva enviou um ofício para a titular dos direitos humanos, Dra. Ana Paula Carletto, com cópia para a Coordenação, no final de maio e início de junho. Nós temos documentos para provar. Nesta data nós dizíamos que a partir de junho teríamos que formar uma Comissão Eleitoral e pedíamos orientação para a pasta e atentos para a formação da Comissão, houve um pouco de demora na resposta, eu precisei cobrar uma resposta que em 10-15 dias ainda não tínhamos recebido retorno, então obtivemos uma resposta em uma reunião com um membro da área jurídica da secretaria de direitos humanos e coordenadoria, mas a resposta não era de um procurador, aí fizemos uma reunião com a coordenação CPPI e ele ficou de consultar o procurador, o assessor da área jurídica, falou que depois daria uma resposta, sendo que ele deveria conversar com a procuradora. Em 24 de junho fizemos uma assembleia e já preocupados sabendo que nós não iríamos fazer uma eleição presencial até 20 de agosto. Errando ou não, nós fizemos uma resolução que o GCMI está acostumado a fazer para outros assuntos, e talvez este foi o nosso erro de prorrogar a eleição para que pudéssemos organizar a mesma. Terceira coisa é que a Coordenadoria de Políticas para Pessoa Idosa - CPPI, tem a Lei 11.242/92 e lá diz que no art. 14, é a secretaria que proporciona as condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do GCMI e a Coordenação de Políticas para a Pessoa Idosa - CPPI, criada pelo decreto 58.079/18 diz que incube a CPPI fortalecer o GCMI. A função do CPPI é estar em contato com o GCMI e auxiliar. Fizemos tudo sozinho: resolução, envio para os gabinetes responsáveis e para outras pessoas, mas o que teria que ter acontecido era que a Secretaria e CPPI deveriam ter pego e nos orientado corretamente e não deixado para agora. Então não dá para jogar a culpa só na Comissão e Sociedade Civil, mas quando a CPPI tem a obrigação de nos orientar por escrito não fez nada. Se existe algum culpado somos todos nós, tirando o MP que é somente observador. Finalizando, a secretaria tem que dar as condições físicas, ela tem que providenciar a eleição híbrida, ela tem que se virar e providenciar, estamos em uma pandemia, então a secretária vai ter que se virar nos trinta. Temos todos os documentos para provar os trabalhos realizados, fomos criticados, mas não poderia ficar calada em meio a injustiça de não reconhecer o nosso trabalho. A coordenadora da Comissão Eleitoral pede para encerrar a reunião e já marca para o dia seguinte uma reunião com a Comissão Eleitoral, esta reunião será para discutir todos os pontos que foram discutidos hoje.

Claudia Bere - Parabeniza a Coordenação da Assembleia, fala que é possível resolver o que está acontecendo e que visa regularizar tudo, fala que o processo está adiantado, pois o Regimento Eleitoral está pronto. Fala que todos estão de parabéns com as observações que foram de muita valia.

Sandra Gomes - Agradece a todos, parabeniza a condução da Assembleia pela Coordenadora da Comissão Eleitoral, Cida Costa, termina falando que o objetivo maior é que seja realizado a eleição da melhor maneira possível.

Cida Costa - Diz que por motivos do avanço no horário não poderia ouvir os apontamentos de todos e principalmente de alguns conselheiros que não conseguiram se pronunciar, aproveita e deixa claro que a Ata será disponibilizada assim que finalizada. Deu-se por encerrada a reunião neste momento.